

PORTARIA Nº 359, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133-TJ, de 15 de janeiro de 2021 e tendo em vista o que consta do SIGAJUS Nº 4101.057714/2022-81,

RESOLVE:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador Saraiva Sobrinho, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciais efetivamente prestados no período de 03 a 09/10/2022 (noturnos) e nos dias 08 e 09/10/2022 (diurnos), de acordo com o art. 13, caput, da Resolução nº 026/2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, e o seu § 2º, com a nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO		
		NOTURNO	DIURNO	DIAS
Allison Diogo Falcão Lima	197.135-2	03,04,05,06, 07 e 09/10/2022	09/10/2022	04
Márcio Cavalcanti de Lima	197.061-6	03 e 05/10/2022	08/10/2022	02
Clarissa Aline Dantas Azevedo	205.890-1	03,04,07 e 09/10/2022	09/10/2022	03
Gabriel Nivoliers S. S. Araujo	205.970-3	03 e 06/10/2022	08/10/2022	02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Lindolfo Neto de Oliveira Sales
Secretário-Geral